

Artigo 1º - Ficam **CONVOCADOS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, os candidato aprovados pelo Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado dia 15 de junho de 2016.

Nº. INSC	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
	MOTORISTA CNH D – Condutor de Ônibus	
332160	MARCOS DA ASSUNÇÃO	19º CLASSIFICADO

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 05 de novembro de 2019

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA-DRH Nº 268 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DAIANE ROSA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº. 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **MARILDA DA SILVA** matrícula n.º 1948, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data 05 de Novembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 04 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DAIANE ROSA DA SILVA

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto 189/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 43/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**. Sagrou-se vencedora a empresa: **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.371.036/0001-93**, estabelecida na rua Barão de Melgaço, nº 2.333, centro- Sul, Cuiabá - MT, CEP 78.020-800, com valor total de **R\$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)**.

Castanheira - MT, 05 de Novembro de 2019.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.369.251/0001-09;

OBJETO: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA AUDATEX" **objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, ASSIM COMO AQUELES VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT;**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2019

SÚMULA: "INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o inciso II do § 1º, artigo 126 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **INTERROMPIDO A PEDIDO**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **SIMONE REGINATO DOS SANTOS**, concedida através da Portaria nº 04/2018, com seu retorno ao cargo de **COZINHEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 05 de novembro de 2019.